

PORTARIA Nº 15/CASA MILITAR/2018

Designar servidor para o acompanhamento e fiscalização de Contratos da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas por Lei e considerando o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e o artigo 99, § 3º do Decreto nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato elencado.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL
002/2018/CM	EMPRESA SERVMASTER CONDICIONADO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AR 20 EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO A GÁS SPLIT.  NO VALOR DE R\$ 27.984,00  VIGÊNCIA DE 12 MESES	KESLEY BORGES DE LIMA  Matricula: 257373

SUPLENTE

CLAUDIO  
MARCELO  
TEIXEIRA DE  
OLIVEIRA

Matricula:  
72675

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf9d2bad

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)